



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 118/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DECLARAR VAGO os seguintes Órgãos de Execução da Defensoria Pública:

1. 5ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PICOS, considerando a vacância do cargo em razão de pedido de exoneração do Defensor Público Titular, conforme Decreto de 13 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 193, de 13/10/2015.
2. DEFENSORIA PÚBLICA DE AGUA BRANCA, considerando a vacância do cargo em virtude de aposentadoria da Defensora Pública Estadual Titular, conforme Portaria nº 21.000-1050/2015, publicada no DOE nº 214, de 13/11/2015.
3. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA SAÚDE, considerando a promoção da Titular, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial, conforme Portaria GDPG Nº 085/2016, publicada no DOE Nº 42, de 04/03/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral